



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016 – Nº 713

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3298, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA I II CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 3933-R, de 22 de janeiro de 2016, do Estado do Espírito Santo, que convoca a III Conferência Estadual de Direitos Humanos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Convoca a III Conferência Regional de Direitos Humanos, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, sob o tema "A efetivação dos Direitos Humanos no Espírito Santo".

**Art. 2º** A III Conferência Regional de Direitos Humanos de caráter deliberativo tem por objetivos:

I – revisar o Programa Estadual de Direitos Humanos e o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos;

II – oferecer subsídios para a III Conferência Estadual de Direitos Humanos, bem como para a XII Conferência Nacional de Direitos Humanos;

III – eleger delegados/as para a III Conferência Estadual de Direitos Humanos.

**Art. 3º** A III Conferência Regional de Direitos Humanos será realizada no dia 24 de fevereiro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Bairro Jardim Itapemirim, localizado à Rua Ayro Sardember, s/n.

**Art. 4º** A III Conferência Regional de Direitos Humanos, desenvolverá seus trabalhos focando os seguintes eixos temáticos:

I – Integração Democrática entre Estado e Sociedade Civil;

II – Desenvolvimento e Direitos Humanos;

III – Universalização dos Direitos e Combate às Desigualdades;

IV – Violência, Segurança Pública, acesso à Justiça e Combate à Violência;

V – Educação, Cultura e Pesquisa em Direitos Humanos;

VI – Direito à Memória e à Verdade.

**Art. 5º** As despesas com a III Conferência Regional de Direitos Humanos correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos Municípios envolvidos.

*Parágrafo único.* Participarão da III Conferência Regional dos Direitos Humanos os Municípios de Alfredo Chaves, Atilio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Piúma, Presidente Kenedy, Rio Novo do Sul e Vargem Alta.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 3299, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**NOMEIA COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA** como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3191, de 17 de novembro de 2015.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3301, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**NOMEIA A SRA. DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER NO CARGO COMISSONADO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER** para exercer o Cargo Comissionado Secretária Municipal de Meio Ambiente – CC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **22/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3302, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**EXONERA A SRA. MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **MEIRIELI DO CARMO DESTEFANI PESSIN**, ocupante do Cargo Comissionado – Assessor de Planejamento Institucional, nomeada através do Decreto nº 3291, de 12 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **22/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 3303, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**EXONERA O SERVIDOR WALACI PIZETTA DO CARGO COMISSONADO DIRETOR DA EMEB PEDRO MILANEZE ALTOÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Servidor **WALACI PIZETTA**, do Cargo Comissionado Diretor Escolar da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Pedro Milaneze Altoé, nomeado através do Decreto nº 2549, de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **23/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

## **PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 022/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOÃO HUWER SOBRINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JOÃO HUWER SOBRINHO** – Cargo: Operador de Máquina, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **20 de janeiro a 17 de março de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/01/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 023/2016**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NEUZA MARIA NETO DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede licença para tratamento de saúde à servidora **NEUZA MARIA NETO DE SOUZA** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **12 de fevereiro a 17 de março de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 024/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ** – Cargo: Pedreiro, concedida através da Portaria nº 157/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 17 de fevereiro de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 025/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JULIMAR DEBONA SARTORI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **JULIMAR DEBONA SARTORI** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 175/15, prorrogada

pela Portaria nº 016/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de fevereiro a 15 de julho de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 026/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **LAUDETE CRISTINA LOVATTI DA SILVA** – Cargo: Auxiliar de Farmácia, concedida através da Portaria nº 010/16, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 17 de fevereiro de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

*Prefeito Municipal*

---

**PORTARIA Nº 027/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 102/15, prorrogada pelas Portarias nºs 140/15 e 165/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 17 de fevereiro de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 028/2016**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ALCIMARA ALTOÉ RABELO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ALCIMARA ALTOÉ RABELO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Pedagógica III, concedida através da Portaria nº 103/15, prorrogada pelas Portarias nºs 141/15 e 166/15, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 a 17 de fevereiro de 2016**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/02/2016**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

## **LEIS**

**LEI Nº 1136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAPROPRIAR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo municipal desapropriar os direitos possessórios sobre um terreno urbano, com área total de 13.573,95 m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e setenta e três metros e noventa e cinco decímetros quadrados), medindo pela frente em cinco segmentos: (01-02) com 18,74m (dezoito metros e setenta e quatro centímetros), (02-03) com 24,49m (vinte e quatro metros e quarenta e nove centímetros), (03-04) com 23,42m (vinte e três metros e quarenta e

dois centímetros), (04-05) com 30,61m (trinta metros e sessenta e um centímetros) e (05-06) com 15,41m (quinze metros e quarenta e um centímetros); confrontando com Estrada Pública Municipal; pela lateral esquerda em dois segmentos: (06-07) com 18,21m (dezoito metros e vinte e um centímetros) e (07-08) com 77,28m (setenta e sete metros e vinte e oito centímetros); confrontando com Prefeitura Municipal de Vargem Alta; pelos fundos em um segmento: (08-09) com 113,55m (cento e treze metros e cinquenta e cinco centímetros); confrontando com Vicente Zampirolli e Waldemiro Zampirolli; na lateral direita com sete segmentos: (09-10) com 14,06m (quatorze metros e seis centímetros), (10-11) com 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros), (11-12) com 26,89m (vinte e seis metros e oitenta e nove centímetros), (12-13) com 19,08m (dezenove metros e oito centímetros), (13-14) com 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), (14-15) com 14,71m (quatorze metros e setenta e um centímetros) e (15-01) com 9,74m (nove metros e setenta e quatro centímetros); confrontando com Estrada Pública Municipal. Totalizando quinze segmentos com um perímetro de 450,54m (quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros). Área esta pertencente à Associação Comunitária e Esportiva de Alto Gironda, situada na localidade de Alto Gironda, Município de Vargem Alta-ES.

*Parágrafo único.* A área de que trata o *caput* deste artigo será destinada à implantação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer.

**Art. 2º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAPROPRIAR OS DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo municipal desapropriar os direitos possessórios sobre um terreno urbano com área total de 14.663,20 m<sup>2</sup> (quatorze mil seiscentos e sessenta e três metros e vinte decímetros quadrados), medindo pela frente em vinte e um segmentos: (01-02) com 4,38m (quatro metros e trinta e oito centímetros), (02-03) com 48,58m (quarenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros), (03-04) com 8,91m (oito metros e noventa e um centímetros), (04-05) com 27,44m (vinte e sete metros e quarenta e quatro centímetros), (05-06) com 25,35m (vinte e cinco metros e trinta e cinco centímetros), (06-07) com 18,62m (dezoito metros e sessenta e dois centímetros), (07-08) com 6,19m (seis metros e dezenove centímetros), (08-09) com 2,44m (dois metros e quarenta e quatro centímetros), (09-10) com 7,20m (sete metros e vinte centímetros), (10-11) com 28,04m (vinte e oito metros e quatro

centímetros), (11-12) com 21,17m (vinte e um metros e dezessete centímetros), (12-13) com 12,53m (doze metros e cinquenta e três centímetros), (13-14) com 47,58m (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros), (14-15) com 21,67m (vinte e um metros e sessenta e sete centímetros), (15-16) com 26,06m (vinte e seis metros e seis centímetros), (16-17) com 7,11m (sete metros e onze centímetros), (17-18) com 13,98m (treze metros e noventa e oito centímetros), (18-19) com 8,22m (oito metros e vinte e dois centímetros), (19-20) com 28,95m (vinte e oito metros e noventa e cinco centímetros), (20-21) com 26,88m (vinte e seis metros e oitenta e oito centímetros) e (21-22) com 89,35m (oitenta e nove metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com uma área pública, Maria Josefina Fávero Abreu e Estrada Pública Municipal; pelo lado direito com dois segmentos: (22-23) com 55,76m (cinquenta e cinco metros e setenta e seis centímetros) e (23-24) com 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros) confrontando com Estrada Pública Municipal; nos fundos com doze segmentos: (24-25) com 12,30m (doze metros e trinta centímetros), (25-26) com 13,79m (treze metros e setenta e nove centímetros), (26-27) com 12,56m (doze metros e cinquenta e seis centímetros), (27-28) com 21,28m (vinte um metros e vinte e oito centímetros), (28-29) com 15,11m (quinze metros e onze centímetros), (29-30) com 13,04m (treze metros e quatro centímetros), (30-31) com 33,08m (trinta e três metros e oito centímetros), (31-32) com 6,95m (seis metros e noventa e cinco centímetros), (32-33) com 19,95m (dezenove metros e noventa e cinco centímetros), (33-34) com 30,19m (trinta metros e dezenove centímetros), (34-35) com 20,21m (vinte metros e vinte e um centímetros) e (35-36) com 32,78m (trinta e dois metros e setenta e oito centímetros), confrontando com Paulo Sérgio de Souza e João Luiz Pin; na lateral esquerda com três segmentos: (36-37) com 27,26m (vinte e sete metros e vinte e seis centímetros), (37-38) com 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) e (38-01) com 38,85m (trinta e oito metros e oitenta e cinco centímetros) confrontando com José Claudio Trevisol Abreu e rua projetada. Totalizando trinta e oito segmentos com um perímetro de 878,74m (oitocentos e setenta e oito metros e setenta e quatro centímetros). Área esta pertencente à **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara**, situada na localidade de Capivara, Município de Vargem Alta-ES.

*Parágrafo único.* A área de que trata o *caput* deste artigo será destinada à implantação de Infraestrutura Esportiva, Turística e de Lazer, bem como instalações de Saúde e Educação.

**Art. 2º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) destinado a atender as dotações orçamentárias, não previstas no orçamento inicial de 2016, conforme a seguir:

Órgão: 04000000 – Secretaria Municipal de Administração

Unid. Orçamentaria: 040100 – Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0005.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Naturezas da despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 10000000 – Recursos

Ordinários.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07000000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentaria: 070100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 16.482.0009.1.026 – Construção e Ref. de Unidades Habitacionais

Naturezas da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 15020004 – Contrato Nº 0233504-04 Constr. Unidades Habitacionais.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07000000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentaria: 070200 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Funcional Programática: 08.244.0010.2.024 – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF

Naturezas da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 13010000 – Recursos do

FNAS.....R\$ 26.000,00

Órgão: 08000000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentaria: 080100 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0012.2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

Naturezas da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intraorçamentárias

Fonte 12010000 – Recursos Próprios –

Saúde.....R\$ 350.000,00

Órgão: 08000000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentaria: 080100 – Secretaria Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.0012.2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

Naturezas da despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte 12010000 – Recursos Próprios –

Saúde..... R\$ 10.000,00

Órgão: 09000000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unid. Orçamentaria: 090100 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.361.0018.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Naturezas da despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte: 11020000 – Fundeb – Outras Despesas  
40%.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09000000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unid. Orçamentaria: 090100 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.365.0018.2.055 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Naturezas da despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte: 11020000 – Fundeb – Outras Despesas  
40%.....R\$ 20.000,00  
Total ..... R\$ 461.000,00

Art. 2º Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, provenientes da anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão: 04000000 – Secretaria Municipal de Administração  
Unid. Orçamentaria: 040100 – Secretaria Municipal de Administração  
Funcional Programática: 04.122.0005.2.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração  
Naturezas da despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 20.000,00

Órgão: 07000000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Unid. Orçamentaria: 070100 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Funcional Programática: 16.482.0009.1.026 – Construção e Ref. de Unidades Habitacionais  
Naturezas da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte: 15020004 – Contrato Nº 0233504-04 Constr. Unidades Habitacionais.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07000000 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Unid. Orçamentaria: 070200 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Funcional Programática: 08.244.0010.2.024 – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF  
Naturezas da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 13010000 – Recursos do FNAS.....R\$ 26.000,00

Órgão: 08000000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unid. Orçamentaria: 080100 – Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.122.0012.2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde  
Naturezas da despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
Fonte 12010000 – Recursos Próprios – Saúde.....R\$ 350.000,00

Órgão: 08000000 – Secretaria Municipal de Saúde  
Unid. Orçamentaria: 080100 – Secretaria Municipal de Saúde  
Funcional Programática: 10.122.0012.2.029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde  
Naturezas da despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte 12010000 – Recursos Próprios – Saúde..... R\$ 10.000,00

Órgão: 09000000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unid. Orçamentaria: 090100 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.361.0018.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Naturezas da despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 11020000 – Fundeb – Outras Despesas  
40%.....R\$ 30.000,00

Órgão: 09000000 – Secretaria Municipal de Educação  
Unid. Orçamentaria: 090100 – Secretaria Municipal de Educação  
Funcional Programática: 12.365.0018.2.055 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil  
Naturezas da despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte: 11020000 – Fundeb – Outras Despesas  
40%.....R\$ 20.000,00  
Total ..... R\$ 461.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de fevereiro de 2016.

**JOÃO BOSCO DIAS**

**Prefeito Municipal**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATO 001/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte municipal, para atender aos servidores da Secretaria de Administração.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**PRAZO:** 04/01/2016 a 30/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

---

#### EXTRATO CONTRATO 002/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Viação Real Ita LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte municipal, para atender aos servidores da Secretaria de Administração.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**PRAZO:** 04/01/2016 a 30/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

---

#### EXTRATO CONTRATO 003/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte municipal, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais) mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais).

**PRAZO:** 04/01/2016 a 30/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundo do MDE e FUNDEB.

---

#### EXTRATO CONTRATO 004/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Viação Real Ita LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte intermunicipal, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no decorrer do ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), mensais, totalizando o valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos reais).

**PRAZO:** 04/01/2016 a 30/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.0000 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos oriundo do MDE e FUNDEB.

---

#### EXTRATO CONTRATO 005/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Auto Posto Serrano LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de combustível, visando atender as atividades de caráter essencial desenvolvidas por esta municipalidade.

**VALOR:** R\$ 4.0001,60 (quatro mil e um real e sessenta centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e R\$ 3.757,00 (três mil e setecentos e cinquenta e sete reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, totalizando o valor de R\$ 7.758,60 (sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 05/01/2016 a 31/01/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos do SUS e Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Urbanos e Interior, a ser pago com recurso ordinário.

---

#### EXTRATO CONTRATO 006/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Construsul LTDA EPP.

**OBJETO:** Execução de obra de complementação da ampliação do abrigo institucional.

**VALOR:** R\$ 313.585,63 (trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**PRAZO:** 07/01/2016 a 07/07/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal.

---

#### EXTRATO CONTRATO 007/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Vago Engenharia LTDA EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em vistoria mecânica para emissão de DER, para atendimento da frota municipal do transporte escolar.

**VALOR:** R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais).

**PRAZO:** 11/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos MDE.

---

#### EXTRATO CONTRATO 008/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Agmar Thomazini.

**OBJETO:** Locação de Imóvel, para instalação da secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), mensal.

**PRAZO:** 12/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, a ser pago com recursos MDE.

---

#### EXTRATO CONTRATO 009/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Auto Posto Serrano LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de combustível, visando atender as atividades de caráter essencial e com urgência a Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** 1000 litros de Gasolina comum no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por litro, totalizando o valor de R\$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais); 100 litros de Diesel S-10 no valor de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos) por litro, totalizando o valor de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), o valor global do presente contrato é de R\$ R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais).

**PRAZO:** 13/01/2016 a 19/01/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde, a ser pago com recursos SUS.

---

#### EXTRATO CONTRATO 010/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Elizeu Vargas Consultoria LTDA ME.

**OBJETO:** Serviços de assessoria contábil e outros, para atender às Secretaria de Finanças e Educação, no decorrer do ano de 2016.

**VALOR:** Lote 01 no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais) mensais; Lote 02 no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.650,00 (onze mil seiscentos e cinquenta reais) mensais.

**PRAZO:** 18/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Finanças e Educação.

---

#### EXTRATO CONTRATO 011/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Auto Posto Serrano LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de combustível, visando atender as atividades de caráter essencial desenvolvidas por esta municipalidade.

**VALOR:** 2.750 litros de Gasolina comum no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) por litro; 3.000 litros de Diesel Comum no valor de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos) por litro; 2.550 litros de Diesel S-10 no valor de R\$ 3,02 (três reais e

dois centavos) por litro, totalizando o valor de R\$ 26.711,00 (vinte e seis mil e setecentos e onze reais).

**PRAZO:** 19/01/2016 a 28/01/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Diversas Secretarias.

---

#### EXTRATO CONTRATO 012/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Abel Claudionor de Oliveira.

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação do Posto de Correios de Jaciguá.

**VALOR:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), mensais.

**PRAZO:** 20/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Administração.

---

#### EXTRATO CONTRATO 013/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** J. de Paula Dias EPP.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para fornecimento de reagente redutor líquido denox automotivo (arla 32).

**VALOR:** ITEM 01 - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais); ITEM 02 - R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) o valor unitário, totalizando o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais).

**PRAZO:** 21/01/2016 a 31/01/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior.

---

#### EXTRATO CONTRATO 014/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** G.E Produções Artísticas LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, para prestar serviços de locação de som de pequeno porte, com montagem e desmontagem, para atender Carnaval das Montanhas de Vargem Alta, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), sendo o valor unitário R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

**PRAZO:** 27/01/2016 a 29/02/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

---

**EXTRATO CONTRATO 015/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** G.E Produções Artísticas LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação de empresa, para prestar serviços realização de shows artísticos, com as bandas "Metal Show", "Sensação do Samba" e "É no Pagode", por ocasião do Carnaval nas Montanhas 2016 de Vargem Alta/ES, no dia 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo: "Metal Show": o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para (06) seis apresentações, totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); "Sensação do Samba": o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para (04) quatro apresentações, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); "É no Pagode": o valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para (04) quatro apresentações, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**PRAZO:** 27/01/2016 a 29/02/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 016/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Plena Gráfica e Editora LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para prestar serviços gráficos para confecção de material, para atender o Carnaval das Montanhas Vargem Alta 2016, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo que o valor unitário é de R\$ 0,09 (nove centavos) a unidade.

**PRAZO:** 28/01/2016 a 28/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 017/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica LTDA.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para prestar serviços de confecção de faixas, para atender o Carnaval das Montanhas de Vargem Alta 2016, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), sendo o valor do metro quadrado R\$ 42,00 (quarenta e dois reais).

**PRAZO:** 28/01/2016 a 28/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 019/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Televisão Cachoeiro LTDA.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para prestar serviços de divulgação de mídia televisiva, com 13 (treze) inserções de chamadas com duração de 30 segundos cada, para atender o Carnaval das Montanhas de Vargem Alta 2016, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 6.051,00 (seis mil cinquenta e um reais).

**PRAZO:** 29/01/2016 a 31/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 020/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Events Macchina LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para prestar serviços de locação de sete banheiros químicos individuais, para atender o Carnaval das Montanhas de Vargem Alta 2016, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais), sendo o valor unitário R\$ 200,00 (duzentos reais), cada banheiro.

**PRAZO:** 29/01/2016 a 31/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 021/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Events Macchina LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para prestar serviços de locação de duas tendas 6x6 metros, para atender o Carnaval das Montanhas de Vargem Alta 2016, nos dias 06 a 09 de fevereiro do corrente ano.

**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), sendo o valor unitário R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), cada tenda.

**PRAZO:** 29/01/2016 a 31/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**EXTRATO CONTRATO 022/2016**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Viação Real Ita LTDA.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para fornecimento de vale transporte intermunicipal, para atender aos usuários do CREAS e servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no decorrer do ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para atender aos usuários do CREAS (Centro de Referência Especializado de

Assistência Social); R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, totalizando o estimado em fica estimado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais.

**PRAZO:** 29/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos ordinários e do FNAS.

---

#### EXTRATO CONTRATO 023/2016

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** Transpark Transporte e Turismo LTDA ME.

**OBJETO:** Contratação da empresa, para fornecimento de vale transporte municipal, para atender aos usuários do CREAS e servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no decorrer do ano de 2016.

**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para atender aos usuários do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);

R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, totalizando o estimado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.

**PRAZO:** 29/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recursos ordinários e do FNAS.

---

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TRANSPAK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, para prestar serviço de transporte dos estudantes de nível superior, para a Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, em três linhas distintas, no valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), por quilometro, para a linha Castelinho x Cachoeiro e R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), por quilometro, para as linhas Vargem Alta X Cachoeiro, conforme descritivo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, anexo ao processo, no período de 17 de fevereiro a 21 de março do corrente ano. O valor total do contrato será de R\$ 58.632,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Vargem Alta/ES, 17 de fevereiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **159/2015**, assinado em 20 de maio de 2015, Processo nº 3427/2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal**. Tal aditivo se faz necessário, considerando a contenção de despesas no Município, de acordo com o Decreto nº 3066 de 01 de julho de 2015, possibilitando a continuidade dos serviços contratados, mantendo o reequilíbrio econômico financeiro que permita o desenvolvimento dos serviços.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**

Contratada

**1º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, na declarada forma abaixo:

**O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CLEOMIR JOSE VANINI**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **208/2015**, assinado em 13 de julho de 2015, de acordo com o Processo nº 149/2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quinta, referente ao prazo que **passa a vigorar até o dia 31/12/2016** e referente à sua Cláusula Terceira, referente ao valor, **que fica**

decrecido de 25% passando seu valor mensal a ser R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista se trata de um serviço de natureza continua que visa a transmissão de sinal de TV aberta, para a população, proporcionando, desta forma, amplo acesso aos meios de comunicação, considerando ainda que o valor mensal foi decrescido de 25% decorrente da crise financeira vigente que afeta o Município.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CLEOMIR JOSE VANINI**

Contratada

---

**2ª TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **329/2014**, assinado em 29 de agosto de 2014, processo nº 3427/2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica suprimido em **R\$ -7.000,00 (sete mil reais) mensal**. Tal aditivo se faz necessário, considerando a contenção de despesas no Município, de acordo com o Decreto nº 3066 de 01 de julho de 2015, possibilitando a continuidade dos serviços contratados, mantendo o reequilíbrio econômico financeiro que permita o desenvolvimento dos serviços.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016 .

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**AGESP - APOIO EM GESTÃO E SAÚDE PÚBLICA LTDA - ME**

Contratada

---

**3º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **140/2015**, Processo nº 5044/2015, assinado em 30 de abril de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 52.210,10 (cinquenta e dois mil duzentos e dez reais e dez centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Engenharia justifica a necessidade da realização de serviços complementares de drenagem e pavimentação..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 12 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

**6º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000143/2014**, **Processo nº 5284/2015**, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Segunda com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **23 de julho de 2016**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Setor de Convênios justifica a necessidade, sob a alegação de que foi necessária a alteração do projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal, em relação à alteração do material da divisória dos sanitários, bem como substituição de passeio em concreto por plantio de grama.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratado

**7º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **143/2014**, **Processo nº 0066/2015**, assinado em 24 de abril de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 77.407,92 (setenta e sete mil quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em que o Setor de Convênios e Engenharia justificam a necessidade, sob a alegação de houve acréscimos de serviços necessários para a perfeita execução da obra.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 14 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

**07º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **271/2012**, processo nº **2272/2015**, assinado em 20/06/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 32.493,64 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Engenharia, de que necessita da realização de serviços, para perfeita conclusão da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 26 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

---

**08º TERMO ADITIVO** ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **071/2012**, processo nº 2271/2015, assinado em 15/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 42.818,66 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Engenharia, de que necessita da realização de serviços, para perfeita conclusão da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 13 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**

Contratada

---

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 126/2011, firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE**

**APOSTILAMENTO** ao contrato nº **126/2011**, processo nº 0546/2015, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Empresa, fica concedido o reajuste correspondente ao Contrato acima descrito, conforme Cláusula Terceira, do Contrato Primitivo, no valor de **R\$ 1.982,07 (um mil novecentos e oitenta e dois reais e sete centavos)**, conforme tabela de reajuste apresentada em anexo.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

Vargem Alta/ES, 04 de janeiro de 2016.

---

**JOÃO BOSCO DIAS**

Prefeito Municipal

Contratante

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº. 15/ 2016**

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na Décima Nona Reunião Ordinária do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em conformidade com o Ofício Circular/ PMVA/ SESAVA/ Nº 016/2016, enviado a este Conselho;

**Art. 2º** - Substituir os Conselheiros: Ednei Luiz Altoé e Olga Natani Pin Fassarella, pelos Conselheiros: Raphael Paiva de Oliveira como Titular e Rosangela de Oliveira Silva como Suplente, para representarem o Gestor/ Governo Municipal neste Conselho;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 22 de fevereiro de 2016.

---

**JOSÉ ADILSON DE ARAUJO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ERRATA:**

**AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2015**

No **Aditivo Contratual nº 04/2015**, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação, nº 002/2015, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, publicado em 30/12/2016, onde se lê, na Cláusula Quinta – Da Eficácia – “O presente Aditivo terá eficácia a partir da data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015”, LEIA SE:

**“O presente Aditivo terá eficácia a partir da data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016”.**

Vargem Alta - ES, 22 de fevereiro de 2016.

**LUCIANO QUINTINO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Presidente

**ERRATA:**

**AO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/2015**

No **Aditivo Contratual nº 05/2015**, 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Conectividade que Prevê Acesso à Rede Mundial de Computadores, nº 004/2013, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA e a empresa MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, onde se lê, na Cláusula Quinta – Da Eficácia – “O presente Aditivo terá eficácia a partir da data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015”, LEIA SE:

**“O presente Aditivo terá eficácia a partir da data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016”.**

Vargem Alta - ES, 22 de fevereiro de 2016.

**LUCIANO QUINTINO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Presidente

**HINO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

SOBRE VALES E GRANDES COLINAS  
TU NASCESTE EM MEU CORAÇÃO  
DESBRAVADA, POR MUITAS RAÇAS  
NOS TORNAMOS UM POVO IRMÃO  
TENS UM CLIMA DE VIDA SAUDÁVEL  
ONDE CONTO AS ESTRELAS NO CÉU  
É ORGULHO TE VER A CRESCER  
ABENÇOADA E AMADA POR DEUS

**VARGEM ALTA, VARGEM ALTA  
DE TRABALHO E MUITO ARDOR  
POVO HERÓICO A BUSCAR NA  
ESPERANÇA**

**NOVOS TEMPOS COM FÉ E AMOR**

NOSSA FAUNA E FLORA NOS  
ENCANTA

A CULTURA TRAZES NA RAÍZ  
TUAS ROCHAS E AGRICULTURA  
MUITO ORGULHA O NOSSO PAÍS  
TEU NOME ESTA NAS ALTURAS  
O TEU POVO É DE PAZ E UNIÃO  
O DESAFIO ENFRENTAS COM  
BRAVURA  
O FUTURO TEUS FILHOS FARÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**VARGEM ALTA**

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**FINANÇAS**

**MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**RAQUEL DA CONCEIÇÃO ANDRÉ  
EDUCAÇÃO - INTERINA**

**DALVA VIEIRA DE SOUZA RINGUIER  
MEIO AMBIENTE**

**RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA  
SAÚDE**

**MANOEL DAMARTINI  
AGRICULTURA**

**ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com